

PORTARIA Nº 124, de 22 de março de 2019.

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 1,0 (uma) diária ao servidor **Vanderlei Ferronato**, Matrícula nº 420601, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicilio em Cascavel/PR, conforme Memorando Nº043/2019 e Roteiro de Viagem nº029/2019 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 22 de março de 2019.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.